



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4106, de 31 de MARÇO de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **PRISCILA PORTES CORDEIRO**, no cargo de Gerente de Obras Públicas e Fiscalização, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2024 firmado com a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE**, inscrita no CNPJ (MF) Nº. 18.495.954/0001-88, processo nº 3658/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de março de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
31/03/2025 16:35:05

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
31/03/2025 16:32:38

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2025.

Assinado por PRISCILA PORTES CORDEIRO 051.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
01/04/2025 13:23:26

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 31/03/2025

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 31/03/2025

SERVIDOR
Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo